



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.447**

**De 09 de abril de 2015**

**Autógrafo nº 078/15 – Projeto de Lei nº 079/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Complexo Viário Professor  
REGINALDO GALLI e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de abril de 2014,  
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado Professor REGINALDO  
GALLI, o Complexo Viário, localizado na confluência das vias públicas Avenida  
José Carlos Temponi, Avenida Antonio Alves Araújo, Rua Maria Piedade da  
Silva Nigro e Rua Doutor Mário Ópice, acesso aos Conjuntos Habitacionais  
Elias Jorge Abi Rached, Zenken Nakazato, e Parque Igaçaba, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de  
abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").